

COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 91/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64186.001366/2026-03

2. Descrição da necessidade

O 51º Centro de Telemática (51ºCT) tem por missão implantar, supervisionar, gerenciar, operar e manter a infraestrutura e os serviços de telemática do Sistema de Comando e Controle do Exército de tal forma que permita um fluxo seguro e oportuno de informações, sendo o principal provedor de TIC da 6ª Região Militar. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) via Sip Trunk, com link dedicado e redundância de link, e tem objetivo, garantir a continuidade do atendimento com serviço telefônico fixo ao Escalão Superior e as Unidades Militares apoiadas, de forma a suportar a comunicação por voz com elementos internos e externos da administração pública e privada atendendo às necessidades administrativas específicas para a manutenção da vida vegetativa do Comando da 6ª Região Militar e suas Organizações Militares, facilitando o acesso da sociedade ao Exército Brasileiro de uma forma mais moderna maximizando a eficiência dos serviços.

O escopo desta contratação segue ainda as diretrizes do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), relacionadas ao serviço de telefonia corporativa, no que concerne à infraestrutura, à manutenção ao acesso a Rede Integrada de Telecomunicações do Exército (RITEEx) e ao acesso à Rede de telefonia Pública Comutada (RTPC). Sendo o 51º Centro de Telemática (51ºCT), a OM responsável por conduzir o processo de forma centralizada e integrada às demais OM participantes, buscando maior eficiência do processo e economicidade em ganho de escala, além de padronizar características técnicas buscando seguir o e Plano para padronização da infraestrutura e serviço de telefonia corporativa do Exército as melhores práticas de mercado. E também a necessidade de realizar e receber ligações externas, usando o serviço telefônico fixo, via Sip Trunk, para atender as Organizações Militares vinculadas à 6ª Região Militar.

Com esta motivação, o 51º Centro de Telemática do Exército, na condição de órgão gerenciador, conduzirá o pregão para contratação dos serviços de telefonia fixa para atender as necessidades das organizações militares apoiadas pelo 51º Centro de Telemática.

De acordo com a letra b) do item 1.6 COMUNICAÇÃO DE DADOS da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 47, DE 9 DE JUNHO DE 2022, os serviços de telefonia fixa comutada são excluídos da categoria de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ou seja, não são considerados TIC.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
51º CT - Divisão de Operações	Luciano Cesar de Lemos Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos legais:

São aqueles dispostos no decorrer deste Instrumento, especialmente no que tange às disposições normativas da Lei N.º 14.133, DE 1º DE abril de 2021, e legislação que rege a matéria;

Os serviços deverão ser prestados por empresa Licenciada pela Anatel a operar com Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Requisitos de manutenção:

Manter um telefone franqueado 24 horas por dia, sete dias por semana, para a solicitação de serviços e/ou reparos;

Disponer de sistemas de supervisão para atuar preventivamente na detecção de defeitos;

As solicitações de reparo deverão ser atendidas em até 4h (quatro horas), contadas a partir da solicitação.

Requisitos de arquitetura tecnológica:

Operar com SIP Trunk via internet;

Fornecer DDR(Discagem Direta de Ramal) para os seguintes DDD's: 71, 73, 75, 77, 79;

Possibilitar a portabilidade de DDR para os DDD's supracitados;

Ligações de saída para fixo local, celular local, fixo DDD e celular DDD, fixo DDI e Celular DDI, longa distancia Internacional;

Possibilitar a redundância do link (links instalados em locais diferentes), sendo que o secundário só assume caso haja queda no principal;

Entregar as ligações para os DDR's na cidade de Brasília e São Paulo, independente do DDD do mesmo;

Permitir o tráfego de até 90 ligações simultâneas no SIP Trunk;

Possibilitar a portabilidade de números já contratados pelas OMS;

Fornecer todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos troncos de entrada e saída, afim de prover conectividade com o Servidor VOIP e SBC (Session Border Controller);

Operar com CODEC's G.711 alaw, ulaw e G.729;

Garantir que a saída fornecida pela empresa deverá ser suficiente e necessária para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

Ressaltando que haverá redundância de SBC na contratante, a qual a operadora deverá ser capaz de trabalhar com os IP's de ambos os SBC. Ou seja, as chamadas "saíntes" deverão ser aceitas dos IP's de ambos os SBC. E as chamadas "entrantes" deverão ser encaminhados ao SBC secundário, caso o primário esteja inacessível;

A operadora deverá disponibilizar técnico especializado para realizar as interações necessárias com o suporte do SBC /PABX da contratante para realizar as configurações necessárias para a integração do acesso fornecido com a rede interna.

5. Levantamento de Mercado

Empresas que trabalham com Serviço de Telefonia Fixa Comutada estão descontinuando este tipo de serviço entregue por par metálico e migrando seus sistemas para o tronco SIP;

- Utilizar o acesso via internet, pois a maioria das empresas não têm a capacidade de fornecer um DDD do Registrer entregando fisicamente em Brasília e São Paulo.

IRP'S COM OBJETO QUE ATENDA A NECESSIDADE DO ÓRGÃO

Em consulta às Intenções de Registro de Preços (IRP's) em andamento, não foi encontrado IRP's com objeto que atenda a necessidade deste órgão.

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade a ser atendida chegou-se que a duas soluções disponíveis no mercado:

- SOLUÇÃO A: Contratação por LICITAÇÃO PRÓPRIA.
- SOLUÇÃO B: Contratação pela ADESAO (carona) ou pela PARTICIPAÇÃO em atas de outros órgãos.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

SOLUÇÃO A

- Da análise do mercado, é possível concluir que há fornecedores aptos à prestação dos serviços objeto do presente planejamento.
- Verifica-se que a solução de contratação de serviço em questão é comum em outros órgãos públicos, considerando pesquisa feita e analisando contratações similares de outros órgãos.
- Não se identificam existência de novas tecnologias ou inovações quanto ao atendimento da demanda.
- A partir da análise mencionada, incluindo as licitantes que participaram ou demonstraram interesse em participar das licitações anteriores com objeto similar ao presente, foram identificados ampla existência de fornecedores capazes de atender a demanda da administração.

SOLUÇÃO B

- Mostra-se inadequada, visto que não foram identificados IRP's com objeto que atenda a necessidade deste órgão ou Pregões que permitam adesão de órgão não participante.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender as OM da 6ª Região Militar - BA, Aracajú- SE, demanda-se um link SIP TRUNK que permita o tráfego de até 90 ligações simultâneas e 42 ramais DDR para os DDD's 71, 73, 75,77 e 79;

Este link deverá ser instalado no 7º CTA(Centro de Telemática de Área), endereço Av. Duque de Caxias S/N SMU, Brasília - DF, 70630-000, além de um link redundante no 3º CTA(Centro de Telemática de Área) - endereço R. da Independência, 632 - Cambuci, São Paulo - SP, 01524-000;

Todas as ligações de entrada e saída, independente do DDD e da origem do ramal, deverão ser entregues pelos links instalados no 7º CTA e 3º CTA;

A conexão via internet deverá ser entregue para o SIP Trunk por um SBC (Session Border Controler), com o protocolo SIP e com CODEC's G.711 alaw e ulaw, G.729, G.722 e GSM;

O objeto da contratação compõe-se de 9 itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und medida	Qtd mensal	Qtd anual
1	Chamadas locais Fixo/Fixo ou similar	minuto	1960	23520
2	Chamadas locais Fixo/Móvel ou similar	minuto	1960	23520
3	Chamadas LDN Fixo/Fixo ou similar	minuto	980	11760
4	Chamadas LDN Fixo/Móvel ou similar	minuto	980	11760
5	Habilitação	unidade	12	144
6	Assinatura Entroncamento SIP uso tronco SIP com 30 Canais mensais	unidade	12	144
7	Assinatura Ramal DDR – 42 Ramais	unidade	12	144
8	Chamadas LDI Fixo/Fixo	minuto	60	720
9	Chamadas LDI Fixo/Móvel	minuto	60	720

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que sejam demandados 252 (duzentos e cinquenta e dois) ramais DDR (Discagem Direta ao Ramal) para atender todas as OMS da 6ª Região Militar e que o link permita um tráfego de até 90 ligações simultâneas.

A estimativa mensal de minutos a ser contratada será:

- 1960 minutos para chamadas locais fixo-fixo;
- 980 minutos para chamadas nacionais fixo-fixo (degrau 1 ao 4);
- 1960 minutos para chamadas locais fixo-móvel stfc-local (VC1);
- 980 minutos para chamadas nacionais fixo-móvel (VC2 e VC3);
- 60 minutos para chamadas internacionais fixo-fixo;

- 60 minutos para chamadas internacionais fixo-móvel.

Em conformidade com o previsto no inciso III do art. 40 da Lei nº 14.133 /21, a estimativa das quantidades a serem contratadas foram planejadas em função do histórico de consumo anual, e perspectiva de ampliação, considerando as necessidades das OM apoiadas por este Centro de Telemática.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.370,49

A estimativa de custo mensal para este certame é da ordem de **R\$ 43.370,49** (quarenta e três mil e trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

É importante salientar que o valor mensal é pago por demanda, ou seja, apenas o que foi consumido dos serviços (minutos) por mês.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O legislador, ao prever a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme indicado no art. 18, VIII, c/c art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/21, ponderou, como condicionantes para a sua aplicação, a viabilidade técnica e a ausência de prejuízo para o conjunto ou complexo do serviço, bem como a não ocorrência de perda de economia de escala. Dessa forma, em estrito alinhamento ao norteamento legal citado, **justifico a adoção do NÃO parcelamento** para a Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, tráfego fixo-fixo e fixo-móvel via SipTrunk, para atender às necessidades das Organizações Militares da 6ª Região Militar, por intermédio deste Centro de Telemática

Entende-se que a adjudicação do objeto de forma unificada (em lote único) é a medida que melhor atende ao interesse público, visto que o parcelamento acarretaria severo prejuízo técnico e operacional para a Administração, perda de economia de escala e imensa dificuldade na gestão de múltiplos contratos com operadoras distintas. A centralização em uma única prestadora garante a padronização tecnológica dos canais SipTrunk, a fluidez no tráfego de interconexão entre as OM, a otimização de custos tarifários globais e a simplificação dos procedimentos de portabilidade numérica. Gize-se que a escolha pelo não parcelamento não é fruto de entendimento particular deste Gestor, mas, sim, de conformidade com a execução da missão Institucional exercida pelo 51º Centro de Telemática, que visa supervisionar, coordenar, operar e manter o Sistema de Telemática em proveito da 6ª Região Militar com o máximo de eficiência, segurança jurídica e racionalização de recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhado no Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2026 do 51º Centro de Telemática.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realizar ligações para civis/fornecedores/empresas contratadas; Receber ligações de civis/fornecedores/empresas contratadas; Realizar ligações Longa Distância Nacional Intra-Regional e Inter-Regional Fixo-Fixo; Realizar ligações Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC2) e (VC3); Realizar ligações Longa Distância Internacional Fixo-Fixo; Realizar ligações Longa Distância Internacional Fixo-Móvel; Manter contato com serviços de emergência; Ramais setoriais internos/externos. Adquirir informações das Organizações Militares; Adquirir informações de serviços prestados pelas Organizações Militares; e Contato das empresas prestadoras de serviço contratadas com os funcionários alocados nas organizações Militares.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que trata-se da continuidade de um serviço em uso, visando o total aproveitamento da infraestrutura interna existente, não há o que se executar a respeito de adequação do ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o aproveitamento da infraestrutura física existente, sem geração de resíduos e sem acréscimo no consumo energético, considerando ainda que a contratação pretendida em si, trata-se de um serviço intangível, a equipe de planejamento não detectou impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição com base neste estudo técnico preliminar consoante o Art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, de SEGS/ME conforme descrito abaixo:

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. Ademais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO CESAR DE LEMOS COSTA

REQUISITANTE



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 08:38:01.

FRANCISCO LAERTE ARAUJO SILVA

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 07:57:14.

MAURICIO JOSE SANTOS DO LAGO SOBRINHO

INTEGRANTE TÉCNICO



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 20:34:20.